



DECRETO Nº 294, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
HORIZONTAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Horizontal** do servidor público municipal, no mês de novembro de 2023, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/10/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

SERVIDOR QUE ALCANÇOU PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE NOVEMBRO/2023

Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	classe	Referência e Nível
14003	10/02/2010	SAMUEL DE JESUS TAVARES	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	GATAA	B - I